



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

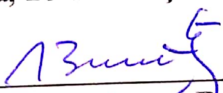
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº 142 /2021

O Município de Ingá, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Robério Lopes Burity, Brasileiro, casado, carteira de identidade nº 897.020, SSP, PB, residente e domiciliado (a) na Rua Iracy Silva Correia , nº 232, centro, na cidade de Ingá, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 0493 N° da Conta bancária: 46.054-0

Ingá, 28 de Março de 2021.



Robério Lopes Burity
Prefeito Constitucional

